

**PONTO CINCO**  
**DIVISÃO DE JUVENTUDE E EDUCAÇÃO**

---

**5.1. Acordo de colaboração entre o Município de Leiria e a Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes**

**DLB N.º 1288/13** | Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta de minuta de Acordo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial dos Marrazes relativamente à cedência de espaços para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar e Componente de Apoio à Família do 1.º ciclo, cujo teor se transcreve:

**«Acordo de Colaboração**

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo com a alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando a necessidade de garantir a qualidade e o normal funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar e Componente de Apoio à Família do 1.º ciclo do ensino básico;

Considerando os acordos de colaboração que têm vindo a ser celebrados, desde 2008, com a Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes para disponibilização de espaços para o desenvolvimento das atividades complementares;

Entre o Município de Leiria, contribuinte fiscal n.º 505 181 266, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Miguel de Castro, e a Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes, com sede em Marrazes, freguesia de Marrazes, contribuinte fiscal n.º 501 222 987, representado pelo seu Presidente, Padre Augusto Gomes Gonçalves, é celebrado o presente acordo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

**1.ª**

A Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes disponibiliza, ao Município de Leiria, os espaços necessários para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Jardim de Infância de Pinheiros, e Componente de Apoio à Família da EB 1 da Quinta do Alçada e EB 1 de Marinheiros, para o ano letivo de 2013/2014.

**2.ª**

Os espaços cedidos pela Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes, ao Município de Leiria, correspondem respetivamente a 5 salas e átrio de entrada do rés-do-chão no Salão Paroquial de Pinheiros, 4 salas e polivalente da Igreja da Quinta do Alçada e ao rés-do-chão e 4 salas do 1.º andar no salão Paroquial da Quinta da Matinha.

**3.ª**

As referidas instalações encontram-se apetrechadas com sistemas de abastecimento de água e de energia elétrica;

**4.ª**

O Município de Leiria compromete-se a suportar as despesas inerentes ao consumo de água, energia elétrica, aquecimento e limpeza dos espaços cedidos;

**5.ª**

O Município de Leiria, para fazer face às despesas referidas na cláusula anterior, transfere, mensalmente, a partir de setembro de 2013, inclusive, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes, as verbas constantes nas tabelas 1 e 2 que fazem parte integrante do presente acordo;

**6.ª**

O Município de Leiria recebe as instalações no estado em que se encontram no momento da entrega e obriga-se, durante o tempo em que as mesmas forem utilizadas, a mantê-las em bom estado de conservação;

**7.ª**

O presente acordo de colaboração é válido para o ano letivo 2013/2014 (com início em setembro 2013), sendo renovado automaticamente, por igual período, nos anos letivos seguintes, se nenhuma das partes o denunciar com pelo menos 60 dias de antecedência;

**8.ª**

O presente acordo de colaboração está isento do Imposto do Selo por força do disposto na alínea a) do artigo 6.º, conjugado com o disposto na alínea s) do n.º 3 e no n.º 1, ambos do artigo 3.º do Código do Imposto do Selo.

**Tabela 1 – Mapa de transferências mensais 2013**

2013								
	setembro	outubro	novembro	dezembro	N.º Cabimento	N.º Compromisso	Rúbrica	Centro de Custos
EB 1 Marinheiros – Instalações Paroquiais Quinta da Matinha	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	2136	2585 CD-1666	2012 A 332	O626.13 A 9
Jl Pinheiros - Instalações Paroquiais Pinheiros	800,00€	800,00€	800,00€	800,00€	2138	2586 CD-1667	2012 A 332	O624.13 A 14
EB 1 Quinta do Alçada – Instalações Paroquiais Quinta do Alçada	770,00€	770,00€	770,00€	770,00€	2139	2587 CD-1668	2013 A 18	O629.13 A 13
Total	2.570,00€	2.570,00€	2.570,00€	2.570,00€				

**Tabela 2 – Mapa de transferências mensais 2014**

2014								
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	
EB 1 Marinheiros – Instalações Paroquiais Quinta da Matinha	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	0
EB1 Pinheiros Instalações Paroquiais Pinheiros	800,00€	800,00€	800,00€	800,00€	800,00€	800,00€	800,00€	800,00€
EB 1 Quinta do Alçada - Instalações Paroquiais Quinta do Alçada	770,00€	770,00€	770,00€	770,00€	770,00€	770,00€	770,00€	0

Total	2.570,00€	2.570,00€	2.570,00€	2.570,00€	2.570,00€	2.570,00€	800,00€
-------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	---------

Os valores apresentados para 2014 foram aprovados em Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2013, no âmbito da autorização de compromisso plurianual genérico, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e de acordo com a alínea u) conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Colaboração acima transcrito, autorizando o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proceder à sua assinatura com a Fábrica da Igreja Paroquial de Marrazes e autorizar as respetivas transferências mensais para a entidade referida.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **5.2. Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo e componente de apoio à família do pré-escolar. Transferência de apoios para o ano letivo 2013/2014**

**DLB N.º 1289/13** | Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

Desde o ano letivo 2006/2007, o Município de Leiria vem celebrando acordos de colaboração com as entidades gestoras dos programas (Junta de Freguesia, Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e outras instituições de utilidade pública e de solidariedade social), com vista à boa colaboração dos respetivos outorgantes na realização dos objetivos dos Programas de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo e das Atividades de Animação e de Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF);

Considerando os encargos diários assumidos por estas entidades parceiras com o funcionamento dos programas referidos;

Considerando a necessidade de garantir um apoio regular e sistemático para as diversas entidades de forma a assegurar o normal funcionamento dos programas;

No sentido de agilizar procedimentos, e em resultado da experiência de anos anteriores, propõe-se:

- A transferência mensal de verbas do Município de Leiria para as entidades parceiras, de acordo com os valores constantes no documento anexo ao presente verbete (Pré-escolar e 1.º ciclo);
- O envio mensal à Divisão de Juventude e Educação (DIJE), dos mapas de frequência e respetivos documentos de despesa, por parte de cada entidade parceira;
- Apresentação, pelos serviços de educação aos serviços financeiros, da lista de transferência de acertos final, em função dos valores e documentos comprovativos de despesa apresentados e validados.

### **PRÉ-ESCOLAR (REFEIÇÕES E AAAF)**

Entidades	Rúbricas	2014 janeiro a julho
Freguesias	2013 A 50	€ 216.742,62
Associações de Pais	2013 A 51	€ 253.087,18
Outras Entidades	2013 A 52	€ 129.782,70